

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 2hu3x53v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/08/2017 Projeto de lei nº 410/2017 Protocolo nº 4065/2017 Processo nº 936/2017	
	Autor: Dep. Guilherme Maluf	

**Institui o Dia Estadual de Prevenção ao
Acidente Vascular Cerebral - AVC.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Estadual de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC.

Art. 2º O Dia Estadual de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC – será comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

Art. 3º São objetivos do Dia Estadual de Prevenção ao AVC:

I – estimular a pesquisa e o desenvolvimento científico, visando à identificação de fatores de risco e ao desenvolvimento de medidas preventivas e capacidade diagnóstica, terapêutica e de reabilitação voltadas para o AVC;

II – estimular ações educativas de informação e conscientização, a fim de melhorar o conhecimento da população sobre o AVC e seus sinais, bem como sobre controle dos fatores de risco;

III – estimular a realização de debates e outras atividades que divulguem as políticas públicas e ações de cuidado integral às pessoas acometidas por AVC;

IV – estimular ações desenvolvidas pela sociedade civil organizada na prevenção ao AVC.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Agosto de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente propositura institui o Dia Estadual de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

Tal data se deve a comemoração do Dia Mundial do AVC (World Stroke Day, em inglês).

O Dia Mundial de Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) tem a finalidade de conscientizar as pessoas sobre as formas de prevenção da doença cerebral, que é a que mais mata no Brasil.

O Dia Mundial de Combate ao AVC foi criado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2006, em parceria com a Federação Mundial de Neurologia. A data ficou definida especificadamente para alertar a população sobre os tratamentos e prevenções da doença, além de engajar os profissionais da saúde a melhor orientar os seus pacientes sobre estes cuidados.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, cerca de 100 mil pessoas morrem todos os anos de AVC no Brasil, um número superior ao total de mortes causadas por malária, tuberculose e AIDS juntas.

Para a aprovação desse Projeto de Lei, iremos requerer à Mesa Diretora a realização de audiência pública no dia 26 de outubro de 2017 para discussão da proposta com a sociedade mato-grossense e cumprimento do requisito da lei nº 10.556, de 29 de junho de 2017, de nossa autoria, que *fixa critério para instituição de datas comemorativas no âmbito do Estado de Mato Grosso*.

Finalmente, é importante destacar que a iniciativa legislativa em apreço, sob o ponto de vista jurídico, se afeiçoa ao inciso XII do artigo 24, da Constituição Federal de 1988, que outorga aos Estados-Membros legislar, concorrentemente, sobre proteção e defesa da saúde.

Ainda em consonância com o art. 39 da Constituição Estadual, a iniciativa de lei que verse sobre a matéria de que trata o projeto em tela é permitida a parlamentar.

Conforme o exposto, entendemos como de fundamental importância, submeto aos nobres pares a presente proposta a qual solicito o devido apoio para sua análise e aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Agosto de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual